



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/031201-CMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CMB  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021050301-CMB**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A EMPRESA W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI-ME, PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021050301, PARA SERVIÇOGRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 04.557.534/0001-74, por seu representante legal Presidente da Câmara Municipal o Sr. **FERNANDO ANTONIO SANTANA REIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 313, Alegre, Bragança/PA, inscrito no CPF nº 301.779.602-72 e Carteira de Identidade nº 2809760-PC/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.269.420/0001-42, situada na Av. Sinhá Ferreira, nº 550. Vila Sinhá, Bragança/PA, representada neste ato pelo Sr. **WATERLOO N. DA SILVA PINHEIRO**, inscrito no CPF nº 601.885.292-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo e Prazo de Vigência, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021-CMB, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a Acréscimo de Quantidade e Prazo de Vigência do contrato nº 2021050301-CMB, para serviços gráficos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Alteração contratual no valor de R\$ 10.745,60 (dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 53.827,60 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ENVELOPE (PEQUENO C/ TIMBRE)	UNID	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
3	ENVELOPE (GRANDE C/ TIMBRE) A4	UNID	150	R\$ 0,68	R\$ 102,00
4	BLOCOS DE REQUISIÇÃO	UNID	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
5	ENCADERNAÇÃO	UNID	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
6	LIVRO DE ATA COM 200 FLS - PAPELARIA	UNID	7	R\$ 14,30	R\$ 100,10
7	LIVRO DE PROTOCOLO COM 200FLS - PAPELARIA	UNID	75	R\$ 14,80	R\$ 1.110,00
8	CAPA PARA PROCESSOS	UNID	125	R\$ 1,30	R\$ 162,50
9	CARIMBO EM MADEIRA	UNID	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
10	CARIMBO AUTOMÁTICO	UNID	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00





11	CONVITES PARA EVENTOS DA CÂMARA 10X15	UNID	1250	R\$ 0,80	R\$ 1.000,00
12	CONVITES PARA EVENTOS DA CÂMARA 15X20	UNID	1250	R\$ 0,90	R\$ 1.125,00
13	CERTIFICADO 15X30	UNID	1250	R\$ 1,10	R\$ 1.375,00
14	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO	UNID	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
15	FOLDEN PARA DIVULGAÇÃO	UNID	250	R\$ 0,77	R\$ 192,50
16	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DA LEI ORGANICA MUNICIPAL COM 80 PAG. TAM. 21X14CM. FRENTE E VERSO. COLORIDO	UNID	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
17	IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO MUNICIPAL COM 80 PAG. TAM. 21X14CM. FRENTE E VERSO. COLORIDO	UNID	125	R\$ 11,10	R\$ 1.387,50

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022: Unidade Orçamentária: 0101- Câmara Municipal de Bragança; Atividade: 01 031 0001 2.001-Gestão da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo será de 08 (oito) meses, a contar de 03 do mês de maio de 2022 e término em 30 do dezembro de 2022.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Bragança/PA, 02 de maio de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
CNPJ N° 04.557.534/0001-74  
FERNANDO ANTONIO SANTANA REIS  
CPF n° 301.901.342-91  
CONTRATANTE

W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI-ME  
CNPJ/MF: 09.269.420/0001-42  
WATERLOO N. DA SILVA PINHEIRO  
CPF n° 601.885.292-68  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

